



RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2019/10/424.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de passagens e hospedagem para participação de servidor do Instituto no 18º Congresso Nacional da ANEPREM, em nome da empresa Decolar.Com LTDA, CNPJ 03.563.689/0002-31, no valor total de R\$ 2.129,14 (dois mil cento e vinte e nove reais e quatorze centavos).

Em, 21 de outubro de 2019.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Presidente – PREVINIL